
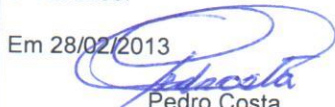





CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº 006/2013	Nº 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.07.12 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu	
Data da Homologação:	28/02/2013	
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93	
Fornecedor:	Gilgás Comércio e Transporte de Gás Ltda.	
Endereço:	Rod BR 376, 247- KM 157- Pq. Ind. Prof. Hilton A Mendes – Mandaguáçu PR	
CNPJ:	02.146.933/0001-17	
RESUMO DO OBJETO: Aquisição de água mineral para utilização na cantina conforme solicitação da Diretoria Administrativa datada de 15/02/2013.	<u>VALOR TOTAL:</u> R\$ 2.244,00 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais)	
<u>TERMO CONTRATUAL:</u> <input checked="" type="checkbox"/> Sem Instrumento <input type="checkbox"/> Contrato	<u>CADASTRO DE FORNECEDOR:</u> <input type="checkbox"/> Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> Não Cadastrado	<u>CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO:</u> De acordo com a solicitação da Secretaria da Câmara no exercício de 2013. <u>PAGAMENTO:</u> a vista, mediante entrega e apresentação de nota fiscal eletrônica
Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do Artigo 23 e conforme Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93.		
Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa apresentou preço compatível com os de mercado regional em geral, concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação e demonstrou disponibilidade e competência para o fornecimento dos materiais. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal e atendeu ao disposto na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 no que diz respeito a emissão de Nota Fiscal Eletrônica destinada a Administração Pública.		
Justificativa de aceitação do preço: O preço oferecido está dentro do que é praticado no mercado sendo, inclusive menor do que os demais apresentados conforme cotação anexa.		
Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente orçados, estando adequados ao preço de mercado.		
<u>ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> De acordo. Em 28/02/2013  José Adirson Gianotto do Nascimento Presidente da Comissão	<u>ANÁLISE JURÍDICA:</u> Observado os ditames legais, ratifica-se à dispensa em análise. Em 28/02/2013  Pedro Costa OAB/PR Nº 07645	<u>HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE:</u> Homologo o presente processo de licitação dispensável, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 28/02/2013  Gustavo Henrique Saes Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 28 de fevereiro de 2013.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Para: Presidente da Câmara	Vereador Gustavo Henrique Saes

Objeto:

Aquisição de água mineral.

Valor máximo: R\$ 3.000,00

Fornecimento: De acordo com a solicitação da Secretaria da Câmara no exercício de 2013.

Forma de pagamento: a vista, mediante entrega e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Nº 3.3.90.30.07.12 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	ÁGUA MINERAL
Contadora: <i>Micheline Judocha</i> em 28/02/2013.	

Justificativa:

Referidos materiais serão adquiridos para utilização na cantina da Câmara.

ENCAMINHE-SE:

- Presidente da Câmara para ciência e autorização;
- Comissão de Licitação para análise;
- Advogado da Câmara para a devida apreciação.

ANEXOS:

- Três cotações.

Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
Presidente da Câmara	<i>[Assinatura]</i>	28/02/2013
Comissão de Licitação	<i>[Assinatura]</i>	28/02/2013
Advogado	<i>[Assinatura]</i>	28/02/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

CERTIDÃO

OBJETO: Aquisição de material de consumo – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
– água mineral.

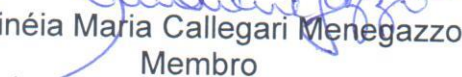
CERTIFICAMOS que para a aquisição acima mencionada
foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL COTADO
Lousano & Savoldi Ltda. – ME	R\$ 2.980,50
Colméia Supermercados Ltda.	R\$ 2.709,00
Gilgás Comércio e Transporte de Gás Ltda.	R\$ 2.244,00

A cotação devidamente realizada indica que o menor preço foi oferecido pela empresa Gilgás Comércio e Transporte de Gás Ltda., CNPJ Nº 02.146.933/0001-17, totalizando o valor R\$ 2.244,00 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais). A empresa concordou com as demais condições, têm competência para o fornecimento, garantiu a manutenção de sua regularidade fiscal, assim como da certificação eletrônica de notas fiscais. Os preços dos produtos somente serão alterados mediante comprovação oficial da alteração geral dos preços. O fornecimento se dará mediante solicitação da Secretaria Administrativa.

Mandaguáçu, 28 de fevereiro de 2013.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro


Leonilda Barboza Favarin
Membro